



Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 104 /2022

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:57 HR
DE 31 DE 06 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS


PRESIDENTE

Denomina nome de Praça na
localidade Residencial
Raimunda Andrade Farias
em Riachão do Dantas, de
Praça. Josefa Gois de Souza

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:


Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome de **JOSEFA GOIS DE SOUZA** a Praça localizado no Residencial Raimunda Andrade Farias na cidade de Riachão do Dantas.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placa com o nome da referida homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 06 de junho de 2022.


Albertino Franco Souza
Vereador – PSD